



Circular Nº 99/2024-PRES abd

Em 03/06/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.923/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.923, de 29 de maio de 2024, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora